



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO Nº 2.222, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

*Declara ponto facultativo e dá outras providências.*

**PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF**, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica declarado ponto facultativo, o **dia 08 de julho de 2019**, segunda-feira.

**Artigo 2º** - Excetuam-se das disposições deste decreto, os serviços essenciais do município, tais como, coleta de lixo domiciliar, obras e serviços emergenciais em estradas, cemitério, serviços de água e esgoto e serviços de ambulância.

§ 1º - Aos serviços excepcionados neste decreto será pago um adicional de 50% (cinquenta por cento).

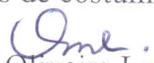
**Artigo 3º** - As despesas com a execução deste decreto correrão por conta de verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 4º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 28 de junho de 2019.

  
**PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Registrado e publicado no Diário Oficial Eletrônico do município e com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura e na data supra.

  
Marina de Oliveira Leme  
Chefe de Gabinete